



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1154

João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1983/2026

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1983, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS DANTAS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Empresário LUIZ CARLOS DANTAS DE LIMA (TETTA), pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/47b1245821c71ea8fbee2387ee9dcb50>

Decreto Legislativo Nº 1984/2026

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1984, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE À ADVOGADA GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense à Advogada GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c7d35c9030a8cba0168792a1129c4a17>

Decreto Legislativo Nº 1985/2026

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1985, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO AO MOVIMENTO DO TERÇO DOS HOMENS DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento ao MOVIMENTO DO TERÇO DOS HOMENS DA PARAÍBA, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/df9c3f1c1fd73a8f848c4108e102ce20>

Decreto Legislativo Nº 1986/2026
João Pessoa, 15 de Setembro de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1986, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SENHOR SÉRGIO ROBERTO BELTRÃO FIRMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor SÉRGIO ROBERTO BELTRÃO FIRMINO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a40b8dd9bc95c402e4d90166bb27bd79>

Decreto Legislativo Nº 1987/2026
João Pessoa, 15 de Setembro de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1987, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR MARCUS MARCELO SANTOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor MARCUS MARCELO SANTOS DE MELO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/11c2e8c48770acd4d6e47c3f65ba4625>

Decreto Legislativo Nº 1988/2026

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	--

João Pessoa, 22 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1988, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JOSÉ FOLHADELA DOS SANTOS NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor JOSÉ FOLHADELA DOS SANTOS NETO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/10476463e0bcf1f09fe621c93da6efcb>

Decreto Legislativo Nº 1989/2026
João Pessoa, 22 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1989, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JORGE WILLIAM DE FREITAS LINDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor JORGE WILLIAM DE FREITAS LINDO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/154f96687a18aa783599295dc5cada1e>

Decreto Legislativo Nº 1990/2026
João Pessoa, 22 de Setembro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1990, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6df983037eae90159592bad5721cb05b>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9b3a25c1ddbeea4265170fc83e060f78>

Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA Nº 05/2026

João Pessoa, 24 de Setembro de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 05/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 05/2026, referente à Contratação de empresa especializada para prestação parcelada e sob demanda de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, materiais, equipamentos, montagem, organização, transporte, disponibilização de equipe e demais providências necessárias à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de João Pessoa e ADJUDICO o seu objeto à empresa GOSTINHO DE AMOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, CNPJ nº 11.584.608/0001-56, com proposta no valor global de 50.524,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte quatro reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 00015/2026. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

VALDIR JOSE DOWSLEY

Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/fe5edc1408819bbc9d0fd55822559e82>

OUTROS

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº 13/2026 – LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS

João Pessoa, 24 de Setembro de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 13/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 13/2026, referente à contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos, compreendendo o fornecimento de mesas, cadeiras e tendas, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e ADJUDICO seu objeto à empresa ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.829.970/0001-55, com valor total de R\$50.680,50 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Proposta juntada aos autos do processo licitatório nº 0017/2026. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

VALDIR JOSE DOWSLEY

Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d3acc16eb50461aec10809f5b665617e>

Extrato de Contrato DISPENSA Nº 09/2026

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

DISPENSA 09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para composição de guarda-corpo, destinado ao novo prédio sede da Câmara Municipal de João Pessoa Fundamento Legal: Lei Art. 75,II, Lei 14.133/2021; Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 08.649.526/0001-09; Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, Sra. ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA; Vigência: 60 dias, a partir da assinatura do contrato; Valor Global: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Data da assinatura: 23/09/2026.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 05/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 05/2026, referente à Contratação de empresa especializada para prestação parcelada e sob demanda de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, materiais, equipamentos, montagem, organização, transporte, disponibilização de equipe e demais providências necessárias à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de João Pessoa e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **GOSTINHO DE AMOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, CNPJ nº 11.584.698/0001-56**, com proposta no valor global de 50.524,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte quatro reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 00015/2026. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1988, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR JOSÉ FOLHADELA DOS SANTOS NETO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **JOSÉ FOLHADELA DOS
SANTOS NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1989, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR JORGE WILLIAM DE FREITAS LINDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **JORGE WILLIAM DE FREITAS
LINDO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1990, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO JÚNIOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **HERBETES DE HOLLANDA
CORDEIRO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1987, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR MARCUS MARCELO SANTOS DE MELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **MARCUS MARCELO SANTOS
DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1986, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO
SENHOR SÉRGIO ROBERTO BELTRÃO FIRMINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor **SÉRGIO ROBERTO
BELTRÃO FIRMINO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1985, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO AO MOVIMENTO DO TERÇO DOS HOMENS DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento ao **MOVIMENTO DO TERÇO DOS HOMENS DA PARAÍBA**, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1984, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE À
ADVOGADA GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense à Advogada **GABRIELA GONÇALVES
ROLLEMBERG**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1983, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO
EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS DANTAS DE LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Empresário **LUIZ CARLOS
DANTAS DE LIMA (TETTA)**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026
DISPENSA 09/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para composição de guarda-corpo, destinado ao novo prédio sede da Câmara Municipal de João Pessoa **Fundamento Legal:** Lei Art. 75,II, Lei 14.133/2021; **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº08.649.526/0001-09; **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, Sra. ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA; **Vigência:** 60 dias, a partir da assinatura do contrato; **Valor Global:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **Data da assinatura:** 23/09/2026.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa